



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
204/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR
SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr (a) **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALDIR CHAGAS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade Frederico Westphalen/RS, na Rua Monsenhor Vitor Batistela, nº 434, sala 201, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.265.301/0001-11, neste ato representado por seu representante Sr. **VALDIR CHAGAS**, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 531.512.320-00, portador da cédula de identidade civil nº 1039768741, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Inexigibilidade nº 05/2016, Credenciamento nº 02/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 204/2016, datado de 26 de setembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES


CLÁUSULA TERCEIRA – da vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, até 26 de setembro de 2018, conforme solicitação em anexo.


CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.


E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 21 de setembro de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


VALDIR CHAGAS
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:
Carina da Silveira:
CPF: 016.708.600-60


Débora Cristina Miôr:
CPF: 040.384.550-50



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS